



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 101 /2017

MODALIDADE: CONVITE N° 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Serviços de Limpeza de Linha D' água, Capinação e Pintura de Meio Fio em Ruas Pavimentadas, no Município de Paudalho - PE.

No dia 26 do mês de Dezembro de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e os membros o Sr. João Gomes da Silva Filho e a Sr. Rafael Soares de Lima, designados conforme portaria n° 015/2017, para a Sessão Pública do convite em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação, decorrentes do Convite acima citado.

Compareceu a reunião as empresas com os representantes legais identificados abaixo.

CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP - CNPJ N° 05.244.095/0001-02,
Representante: Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchôa - CPF
n° 032.055.404-09,

FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS MTDA - ME - CNPJ n°
23.078.648/0001-86 - Representante: Alexandre Araújo Barros - CPF
n° 295.928.524-72

C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n°
17.331.335/0001-95 - Representante: Cristiano Severino de Souza -
CPF n° 014.042.054-05.

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricados pelos presentes.

Os documentos exigidos item 7.0 do edital que foram apresentados pelas firmas supras citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação, pelo representante da Secretaria de Infraestrutura o Sr. Paulo Vandelei M. Filho - CREA n° 22.065, que decidiram que as empresas: **CONSTRUTORA BG EIRELI** -



Prefeitura do **PAUDALHO**

EPP , **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS MTDA - ME** e **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** estão habilitadas.

Os representantes legais renunciaram ao prazo recursal estabelecido na alínea "a" do art. 109 d a Lei. 8.666/93, conforme Termo de Renuncia em anexo.

Dando continuada a reunião foi constado sua inviolabilidades pelos presentes, a Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, referente a proposta de preços, para análise dos quantitativos e preços, pelo responsável Técnico do Setor de Engenharia, que após a análise aprovou sem restrição as propostas de preços apresentados pelos proponentes. O Presidente leu em voz alta os preços totais das propostas e declarou que todas as propostas estavam classificadas, estava de acordo com edital, a comissão declarou todas as propostas classificadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1° - **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS MTDA - ME**, no valor de **R\$ 60.549,61** (Cento e quarenta mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
- 2° - **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 66.707,71** (Sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos).
- 3° - **CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 68.544,07** (Sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

A Comissão declara vencedora do **certame** a empresa: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS MTDA - ME**, no valor de **R\$ 60.549,61** (Cento e quarenta mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos). A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise das propostas e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, os representantes legais das empresas estava presente a reunião e foram notificados pessoalmente. Sobre resultado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de



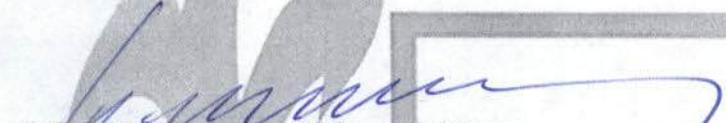
Prefeitura do
PAUDALHO

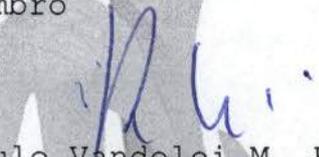
assinatura desta ata. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos. Paudalho, 26/12/2017.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente d CPL



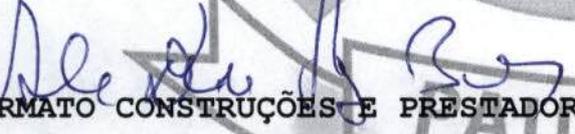

Rafael Soares de Lima
Membro


João Gomes da Silva Filho
Membro

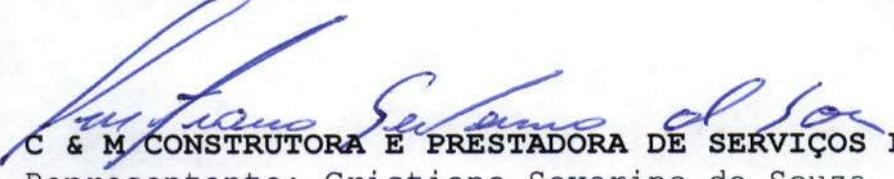

Paulo Vandelei M. Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 22.065


CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP

Representante: Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchôa
CPF nº 032.055.404-09,


FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS MTDA - ME

Representante: Alexandre Araújo Barros
CPF nº 295.928.524-72


C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Representante: Cristiano Severino de Souza
CPF nº 014.042.054-05